



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



ERRATA para corrigir erro material concernente ao número do Decreto nº57/2025 publicado no dia de 15 janeiro de 2025 na edição nº 1764 do Diário Oficial do Município que dispõe em sua ementa: “Dispõe sobre a revogação do Decreto nº57/2025 de 14 de janeiro de 2025, como abaixo se indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

FICA RETIFICADO:

Onde se Lê:

DECRETO Nº 57/2025

Leia-se:

DECRETO Nº 56A/2025

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturama/Bahia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal